



**Decreto N° 136 - de 20 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 127.892,19 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 834, 27 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.892,19 ( cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	16.452,92
2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.452,92
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	24.452,92

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.272.0001.2.0020-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	- - - - - R\$	2.695,23
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	22.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.795,23
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	24.795,23

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	5.618,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.618,96
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.618,96

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	2.059,25
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	35.000,00
2.08.01.15.452.0014.2.0056-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	- - - - - R\$	1.419,74
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	4.275,64
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	5.340,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	48.094,63
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	48.094,63

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	970,00
2.10.02.10.301.0009.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	7.150,00
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	8.253,68
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	16.373,68

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	2.865,58
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.865,58
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	19.239,26

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.791,39
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.791,39

Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.243.0011.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	3.899,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.899,80
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	5.691,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	127.892,19

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **127.892,19**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.800,00
2.01.01.04.181.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	2.200,00
2.01.01.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	3.500,00



Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.500,00
Total da Unidade 01	R\$	7.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$	62,86
2.02.01.04.122.0001.9.0002-100 - 3.2.90.21.00 JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS	R\$	1.775,72
2.02.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	R\$	8.600,00
2.02.01.04.122.0001.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	R\$	5.426,77
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.865,35
Total da Unidade 02	R\$	15.865,35
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	1.579,59
2.03.01.12.365.0003.2.0030-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROF. DA CRECHE	R\$	550,00
2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	64,08
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	360,88
2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	R\$	1.605,08
2.03.01.12.365.0003.2.0030-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROF. DA CRECHE	R\$	200,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	122,23
2.03.01.12.365.0003.2.0033-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	11,76
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	954,77
2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	1.788,97
2.03.01.12.365.0003.2.0031-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.129,24
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	R\$	1.940,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	8.577,08
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.883,68
Total da Unidade 03	R\$	18.883,68
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.200,00
Total da Unidade 04	R\$	1.200,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	R\$	2.670,68
2.06.01.23.695.0019.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	R\$	2.349,06
2.06.01.23.695.0019.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.819,74
Total da Unidade 06	R\$	6.819,74
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.122.0008.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	R\$	1.368,97
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.368,97
Total da Unidade 07	R\$	1.368,97
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.452.0014.2.0056-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	R\$	1.000,00
2.08.01.15.451.0014.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	338,47
2.08.01.15.452.0014.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	R\$	748,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	2.059,25
2.08.01.15.452.0014.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	4.263,53
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.409,25
Total da Unidade 08	R\$	8.409,25
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.561,34
2.10.01.10.122.0001.2.0063-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.061,50
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.622,84
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	5.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	3.679,49
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	17.679,49
Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.03.10.302.0009.2.0071-102 - 3.3.90.48.00 DESENV. PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	R\$	220,43



2.10.03.10.302.0009.2.0072-102 - 3.3.93.39.00 REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	- - - - - R\$	1.383,81
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.604,24
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.305.0009.2.0076-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	361,57
2.10.04.10.304.0009.2.0074-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.865,58
2.10.04.10.305.0009.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	5.452,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	8.679,15
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	4.573,23
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	4.573,23
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	42.158,95
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0013.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	- - - - - R\$	657,47
2.12.01.08.244.0011.2.0086-100 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	996,00
2.12.01.08.244.0011.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	6.108,00
2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	- - - - - R\$	5.618,96
2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.380,43
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	16.380,43
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	1.897,84
2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	2.170,30
2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	2.049,68
2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	188,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.305,82
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	6.305,82
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	127.892,19
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>127.892,19</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Dezembro de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00